Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
19/12/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 724 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando informações sobre os atendimentos às pessoas com Doença Celíaca.

1. Como está estruturado o fornecimento de alimentos destinados às pessoas com Doença Celíaca em tratamento de saúde no município? Detalhe se existe programa específico, setor responsável e fluxo de atendimento.

2. O município está realizando a aquisição de alimentos sem glúten por meio de compra direta, licitação ou convênios com terceiros?

3. Qual é a diferença de custo unitário entre a refeição destinada a pacientes com doença celíaca e a refeição oferecida aos demais pacientes?

4. Quais empresas ou fornecedores estão atualmente habilitados a fornecer alimentos isentos de glúten para o município? Informar razão social, vigência dos contratos e valores empenhados.

5. Os alimentos adquiridos atendem às normas sanitárias e às exigências da legislação vigente relacionada à Doença Celíaca e à rotulagem de produtos sem glúten?

6. Quais critérios são utilizados pelo município para selecionar e avaliar os alimentos oferecidos às pessoas com Doença Celíaca?

7. Quantas pessoas com Doença Celíaca estão atualmente cadastradas e sendo atendidas pela política municipal?

8. Existe controle ou fiscalização sobre o armazenamento, transporte e entrega desses alimentos? Informar como é feito o monitoramento e quais órgãos são responsáveis.

9. Existe planejamento para ampliar, atualizar ou melhorar o fornecimento de alimentos destinados às pessoas com Doença Celíaca?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Edson Souza
Vereador/MDB

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade obter informações detalhadas sobre a implementação do projeto que institui a Política Municipal de Proteção Integral às Pessoas com Doença Celíaca no Município de Cascavel. Considerando que a Doença Celíaca é uma condição de saúde que exige restrição alimentar rigorosa e permanente, torna-se essencial garantir que os alimentos fornecidos pelo poder público atendam integralmente às normas sanitárias, nutricionais e legais aplicáveis.

A transparência no fornecimento, a verificação do cumprimento das exigências legais, bem como a comprovação da origem e da conformidade dos alimentos distribuídos, são medidas indispensáveis para a proteção da saúde dos beneficiários.

Diante disso, a obtenção dessas informações é necessária para acompanhar a efetiva execução da política municipal, avaliar seu alcance e assegurar que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma correta, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA